



*Edm*

*João  
Ribeiro*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

**ATA N.º 17**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Beire no auditório da Junta de Freguesia de Beire, sito na rua da Boavista, 26 - 4580-282 BEIRE, marcada para as 21:00 horas, sob a presidência de António Ribeiro Moreira, com assistência de Eufrásia Georgina Neto Correia, como primeira secretária e Luciana Marina Moreira Ribeiro, como segunda secretária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**1. Período antes da Ordem do Dia.**

**2. Período da Ordem do Dia:**

- 2.1. Apreciação e votação da ata da última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 30Jun25;
- 2.2. Apresentação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia;
- 2.3. Apresentação e aprovação de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a freguesia de Beire e o município de Paredes;
- 2.4. Apresentação e aprovação de concurso público para uma assistente operacional;
3. Período de intervenção do público.

**PELO EXECUTIVO ESTIVERAM PRESENTES:**-----

**Presidente da Junta:** José Carlos Barbosa;

**Secretária:** Eufrásia Magalhães;

**Tesoureira:** Andreia Moreira.



*Luís Carlos Freire*  
*Beire*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**-----

- a. **Eleitos pelo PS:** membros da Mesa da Assembleia, Jorge Ferreira, Manuela Silva, João Tiago Silva e Agostinho Nunes Freire.
- b. **Eleitos pelo PPD/PSD.CDS/PP:** Lúcia Bessa e José Carlos Freire.

**FALTARAM:** António Marcelo Cunha e Ricardo Neto, membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS, os quais comunicaram a sua ausência ao Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Convocatória; Ata n.º 16, de 30 de junho de 2025\_Beire; contrato interadministrativo de delegação de competências; proposta do executivo para a contratação de uma assistente operacional; edital.

Verificado o “quórum”, deu-se início à sessão, eram vinte e uma horas e vinte e sete minutos pelo presidente da Mesa da Assembleia, o qual cumprimentou todos os presentes.

**1. Período de “ANTES DA ORDEM DO DIA”.**

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Beire, inscreveu-se neste ponto o membro da Assembleia de Freguesia Lúcia Bessa, eleita pela coligação (PPD/PSD.CDS/PP).



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

*Beire*  
*Sequeira*  
*Abreu*

**Lúcia Bessa:** começou por cumprimentar, pela última vez nesta Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia, restantes membros da mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Junta de Freguesia e seu executivo e o público presente. De seguida referiu o seguinte: neste ciclo que agora termina, um agradecimento e um reconhecimento a todos os eleitos pelo povo, há quatro anos atrás, povo esse de uma freguesia que é de todos tão querida e estimada, que é nossa e para a qual nos juntamos para a tornar melhor, criando melhores condições para todos os beirenses. De facto, Beire não é a mesma de há quatro anos. Beire cresceu, evoluiu e enriqueceu. Mas, o trabalho deve ser contínuo, assim deve continuar. Venha quem vier, o objectivo será interceder para que os beirenses tenham qualidade de vida, com os seus alimentos e necessidades assegurados.

Aos que agora se candidatam para um novo mandato, para os próximos 4 anos, parabenizar e desejar as maiores felicidades e sucesso. Que, independentemente de cores ou tendências partidárias, continuem juntos por Beire, com cordialidade, respeito, moderação, exercendo os valores democráticos, promovendo uma organização social baseada na vontade do povo e que garanta os direitos para todos.

Quanto a mim, agradeço a todos por estes 4 anos de dedicação, de serviço público, de amizade e de laços que se foram criando. Terão havido momentos que nem sempre terão sido os melhores mas, decerto, contribuíram para o melhor para Beire e para todos os beirenses.

Obrigadas a todos, estarei sempre por Beire, disponível, se necessário em tudo o que possa ser útil para a minha, para a nossa freguesia, da qual me orgulho e serei eternamente grata.

Viva Beire!

**Presidente da Junta de Freguesia:** tomou a palavra e agradeceu a intervenção anterior, manifestando o seu reconhecimento a todos os eleitos pelo povo de Beire, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos. Referiu que a freguesia registou



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

progressos assinaláveis, fruto do esforço conjunto entre os órgãos autárquicos e a comunidade, salientando que o desenvolvimento deve continuar a ser um processo permanente.

Deixou ainda uma mensagem de felicitações aos candidatos ao próximo mandato, desejando-lhes sucesso e apelando à continuidade do trabalho em espírito de cooperação, respeito e cordialidade, sempre com Beire como prioridade.

Por fim, reiterou a sua gratidão pessoal e institucional pelos quatro anos de serviço público, sublinhando que, apesar dos desafios, todas as decisões e iniciativas tiveram como objetivo servir e beneficiar os beirenses.

Referiu ainda que foi elaborado um voto de louvor ao trabalhador da Junta de Freguesia Fernando Oliveira, sendo um justo reconhecimento pelo trabalho por si prestado neste últimos 4 anos. Neste sentido, solicita à Assembleia de Freguesia a introdução deste ponto na ordem do dia.

**Deliberação para este ponto:**

APROVADO	REPROVADO	-por-	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES
X		-----	9	0	0

Votos a favor bancada do PS e do PPD/PSD.CDS/PP.

**Aprovado por unanimidade.**

**2. Período da Ordem do Dia**

**2.1. Apreciação e votação da ata da última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 30Jun25:**



*Luís*  
*Carri*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

**Deliberação:** Este ponto foi:

APROVADO	REPROVADO	-por-	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES
X		-----	9	0	0

Votos a favor bancada do PS e do PPD/PSD.CDS/PP.

**Aprovado por unanimidade.**

**2.2. Apresentação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia:**

**Secretária da Junta de Freguesia:** A secretária Juliana Magalhães explicou que a Festa do Vizinho foi um verdadeiro sucesso, marcada por um ambiente caloroso de união e convívio entre a comunidade, e que, muito provavelmente, voltará a realizar-se no próximo ano, face à enorme recetividade demonstrada.

Referiu ainda que a Junta de Freguesia prestou um apoio fundamental à Comissão de Festas, tanto na organização logística dos diversos eventos como no processo das licenças necessárias, assegurando que tudo decorresse com rigor e dentro da legalidade. Por fim, salientou que a Junta se encontra já a preparar o tradicional passeio a Fátima, iniciativa que, segundo as previsões, contará com uma forte adesão da população, esperando-se uma participação expressiva do povo da freguesia de Beire.

**2.3. Apresentação e aprovação de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a freguesia de Beire e o município de Paredes:**

O **Presidente da Junta** explicou o apoio da Câmara Municipal de Paredes para a pavimentação da Rua do Valinho, que se encontrava em condições manifestamente degradadas, com constrangimentos sérios à circulação e riscos acrescidos para a



José Carlos Freire  
PPD/PSD.CDS/PP

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

segurança rodoviária, o que tornava a intervenção urgente, necessária e estruturante, visando garantir o conforto, a segurança e o bem-estar dos moradores.

**José Carlos Freire (PPD/PSD.CDS/PP):** apresentou as seguintes considerações e questões:

- 1- Primeiro, a bancada da coligação PPD/PSD.CDS/PP congratula-se de que, finalmente, e com este contrato, seja realizado a obra da Rua do Valinho, obra esta já por várias vezes por solicitada pela bancada do PPD/PSD.CDS/PP, questionando, no entanto, o timing da apresentação, uma vez que segundo o contrato, já estaria delineada desde 01/2022. Mencionou ainda que espera que as outras ruas mencionadas avancem o mais rápido possível e não no fim de um próximo mandato.
- 2- Ainda relativo a esta obra, questiona se a mesma irá ser feita antes ou depois de colocado o saneamento e água, uma vez que está a ser colocado saneamento na rua contígua (Rua Central Eiró) e, no seu entender, será de todo mais vantajoso colocar saneamento e água e só depois, sim, colocar pavimentação nova e passeios.

**Presidente da Junta de Freguesia:** agradeceu a congratulação e esclareceu que a Rua do Valinho foi priorizada devido a constrangimentos financeiros, sendo intervencionada por se encontrar em condições mais graves de circulação e segurança, com um pavimento num estado insustentável, que não podia continuar à espera.

Informou ainda que as restantes ruas já foram reportadas à Câmara Municipal de Paredes, esperando-se que avancem com a maior celeridade possível.

Sobre o saneamento e a água, explicou que não existe previsão de obra de saneamento para a Rua do Valinho, pelo que não era possível condicionar a pavimentação a uma intervenção que não está programada, nem seria responsável continuar a adiar a obra, dada a urgência das condições da via.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

*Edur*  
*Acção*  
*P. Paredes*

Reforçou que a decisão foi tomada com responsabilidade pública, e que a Junta continuará a acompanhar e a insistir junto do município nas restantes necessidades da freguesia.

**Deliberação:** Este ponto foi:

APROVADO	REPROVADO	-por-	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES
X		-----	9	0	0

Votos a favor bancada do PS e do PPD/PSD.CDS/PP.

**Aprovado por unanimidade.**

**2.4. Apresentação e aprovação de concurso público para uma assistente operacional:**

**Presidente da Junta de Freguesia:** interveio no ponto referente à Apresentação e aprovação do concurso público para a contratação de um(a) Assistente Operacional, esclarecendo a necessidade de reforço dos serviços da freguesia.

Explicou que as funções a desempenhar pela assistente operacional a contratar incluem, designadamente:

a limpeza e manutenção dos cemitérios da freguesia;

o apoio à limpeza das instalações da Junta de Freguesia;

a limpeza e apoio operacional na escola da freguesia;

e ainda a limpeza e manutenção das ruas e espaços públicos, nomeadamente a limpeza das vias, das ruas, e dos arruamentos, contribuindo para a conservação e asseio das zonas de circulação.

Referiu que esta contratação visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços essenciais de limpeza e manutenção, assegurando condições adequadas nos espaços



*Handwritten signature in blue ink, likely of a council member or official.*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

sob responsabilidade direta da Junta de Freguesia e na via pública, em benefício de toda a comunidade beirense.

**Deliberação:** Este ponto foi:

APROVADO	REPROVADO	-por-	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES
X		-----	9	0	0

Votos a favor bancada do PS e do PPD/PSD.CDS/PP.

**Aprovado por unanimidade.**

**2.5. Apresentação e aprovação de voto de louvor atribuído ao trabalhador**

**Fernando Oliveira:**

**Presidente da Junta de Freguesia:** tomou a palavra para explicar o voto de louvor a Fernando Oliveira, enaltecendo o seu percurso de dedicação à freguesia de Beire, bem como o empenho demonstrado no serviço à comunidade, quer na colaboração com as instituições locais, quer na participação ativa em iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento e valorização da freguesia.

O Sr. Presidente destacou ainda as qualidades humanas de disponibilidade, espírito cívico e compromisso, sublinhando que o voto de louvor representa um reconhecimento público e institucional, inteiramente merecido, pelo contributo prestado em prol de Beire e dos beirenses.

**Deliberação:** Este ponto foi:

APROVADO	REPROVADO	-por-	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'C. Correia', with a date '2015' and other illegible markings.*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

X	-----	9	0	0
---	-------	---	---	---

Votos a favor bancada do PS e do PPD/PSD.CDS/PP.

**Aprovado por unanimidade.**

**3. Período de intervenção do público**

Não houve inscrições.

**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos. Declarou por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo presidente e pelas duas secretárias.

Junta de Freguesia de Beire, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Assembleia	A primeira secretária	A segunda secretária
 _____	 _____	 _____

**ANEXO:**



*Beire*  
*Assin*  
*Beire*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRE**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

- Voto de louvor atribuído ao trabalhador da Junta de Freguesia Fernando Oliveira.